



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 157 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

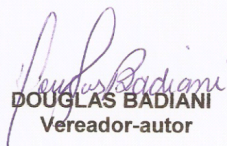
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **iluminação da Rua João Batista no Bairro Vila Real no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido às condições precárias do tráfego de pedestres há noite. A falta de iluminação torna a citada rua muito perigosa, podendo haver riscos de roubos, estupros e outros perigos, causando transtornos e infringindo os direitos dos cidadãos que utilizam a rua no período da noite.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 03 de agosto de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Recebido em 04/08/2009
Em: 04/08/2009

PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

| | | |
|-----------------------------------|------|-------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | Fls. | Livro |
| 388 | 111 | 05 |
| Marilândia-ES - Em: 03/08/2009 | | |